

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 0353/2026-00 - "FORNECIMENTO DE COBERTURA WIFI PARA O 2º E 4º ANDAR DO INSTITUTO CENTRAL"

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 2042/2025-00 (RC 45.163) ONECONNECT TECNOLOGIA LTDA, 43.404.828/0001-18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.196/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **18/03/2026** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **06/04/2026 às 9h00min**.

Osasco, 17 de março de 2026.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº 2025.110215.04989

Processo SIGA: SES/00020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026-SES

AVISO DE ADIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão anteriormente marcada para o dia 13/03/2026 às 09:00hs (horário de Brasília), **fica remarcada para o dia 31/03/2026 às 09:00hs (horário de Brasília)**; a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **“Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (laboratoriais) para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão – HEMOMAR, na execução do investimento federal para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Hemoterápicas da Hemorrede Estadual do Maranhão, conforme especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.** O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.csl.saude.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 12 de março de 2026.

Chrisane Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06 – CNPJ nº 56.577.059/0012-54 – CNPJ nº 56.577.059/0014-16

COMPRA REGULAMENTO FFM 3349

PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2236/2026

ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa **ECOTRANS AMBIENTAL SISTEMA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - CNPJ nº 08.624.842/0001-26**, para a prestação de serviço de **“COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS”**, com base no **Regulamento de Compras e Contratação da FFM**.

COMPRA REGULAMENTO FFM 3288/2025

PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2217/2025

ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa **FENÓTIPO ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 08.279.773/0001-60**, para a prestação de serviço de **“CALIBRAÇÃO E ANÁLISE DE SEGURANÇA ELÉTRICA DE EQUIPAMENTOS”**, com base no **Regulamento de Compras e Contratação da FFM**

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 3412/2026

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8903/2026

ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa: **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 29.992.682/0001-48**, a **“FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICOS”**, com base no **Regulamento de Compras da FFM**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº 2026.110222.05432

Processo SIGA: SES/0010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026-SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar-se-á no dia **01/04/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o “ Registro de Preços para aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso hospitalar na modalidade PREGÃO (bens comuns) com serviços acessórios de instalação ou montagem, (quando cabíveis), para suprir as Unidades da Rede Estadual de Saúde, e eventuais doações aos Municípios do Estado do Maranhão, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 12 de março de 2026.

Chrisane Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo - CREDIAFAM

CNPJ nº 04.804.353/0001-03/NIRE nº 35400069074

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Presencial

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo - CREDIAFAM, por meio de seu Diretor Presidente, convoca seus Associados, que nesta data são 15.361 (Quinze mil, trezentos e sessenta e um), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária - Presencial**, a realizar-se na sede social à Rua Doutor Gabriel Piza, nº 425, 2º andar, Santana - São Paulo - SP, CEP: 02036-011, em 02 de abril de 2026, às 07:00 (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 08:00 (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 09:00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia: Ordinária:** 1. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2025, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Sobras ou Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório de Auditoria Externa; 2. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES; 3. Destinação das sobras acumuladas do exercício de 2025 e sua fórmula de cálculo; 4. Destinação do saldo da Reserva Legal constituída para atender às determinações da Resolução CMN nº 4.966/21; e 5. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação). **Nota I.** O presente edital encontra-se divulgado no link: <http://www.afam.com.br/crediafam/>. **Nota II.** Conforme determina a Resolução do CMN nº 5.051 de 25/11/2022, em seu artigo 40, as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, estão à disposição dos associados na sede da cooperativa. São Paulo, 18 de março de 2026. **José Antonio Davanzo** - Diretor Presidente.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores representados pelo Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Osasco e Região, SAAEO, associados ou não, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede do Sindicato, na Rua Ester Rombenso, 49, Centro, Osasco, SP, no dia 23 de março de 2026, às 14:00 horas, em primeira convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **a)** Ata da Assembleia anterior; **b)** Concessão de poderes especiais à Diretoria do Sindicato e da FEPPAAE - Federação Paulista dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar para entabular negociações coletivas de trabalho com os sindicatos patronais representantes de instituições de ensino ou com as próprias instituições de ensino em todos os níveis, para os exercícios 2026/2027 e 2027/2028 (02 anos), podendo celebrar convenções coletivas de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho, aditamentos aos mesmos, ou, na impossibilidade, instaurar os competentes dissídios coletivos, comprometendo-se o sindicato a acolher e seguir a decisão da assembleia da FEPPAAE acerca da aprovação ou não de proposta patronal para a nova CCT; **c)** Elaboração do Rol de Reivindicações da categoria para os exercícios 2025/2026 e 2026/2027 (02 anos); **d)** Aprovação de contribuição a ser fixada pela Assembleia Geral, na forma do artigo 513, “e” da CLT, destinada à criação, ampliação e manutenção dos serviços prestados, além da manutenção da estrutura negocial sindical existente, a ser cobrada de todos os integrantes da categoria, associados ou não, mediante pagamento direto ao sindicato ou desconto em folha de pagamento, a ser feito pelo empregador, nos termos da tese vinculante fixada pelo STF no Tema 935 (ARE 1018459), do PN nº 21 do TRT da 2ª Região, Acórdãos do STF - R.E. nº 189.960-SP, D.J. de 10/08/2001 e R.E. nº 337.718-SP D.J. de 28/08/2002, da letra “e” do artigo 513 da CLT, das Orientações nº 04/2021, 13/2021 e 20/2022 da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (CONALIS) do Ministério Público do Trabalho e da Nota Técnica nº 1º, de 27 de abril de 2018, também da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (CONALIS) do Ministério Público do Trabalho, do Enunciado nº 24 da Câmara de Coordenação e revisão - CCR do MPT e do Memo Circular SRT/MTE nº 04, de 20/01/2006, da Secretaria de Relações do Trabalho, valendo esta autorização para todos os membros da categoria, associados ou não; **e)** Assuntos diversos. A Assembleia Geral poderá ser realizada de forma virtual ou híbrida (presencial e virtual), caso a Diretoria não queira realizá-la de forma exclusivamente presencial, devendo, neste caso, divulgar o link para cadastro prévio e participação virtual na mesma em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data agendada. A votação será feita mediante escrutínio secreto, e, caso não seja obtido “quórum” legal, a assembleia será realizada às 14:30 horas, no mesmo dia e local, em segunda convocação, conforme os artigos 612 e 859 da CLT e disposições estatutárias.

Osasco/SP, 17 de março de 2026. **Alexandre Eduardo da Silva** - Presidente



TRISUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627 | Código CVM nº 02113-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026

Trisul S.A. (“Companhia”) vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”) e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**RCVM 81**”), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**Assembleia Geral**”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de abril de 2026, às 15h00, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores, no montante de até R\$ 9.000.000 (nove milhões de reais) para o exercício social de 2026. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração da Companhia, com a eleição de 01 (um) conselheiro, diante do falecimento do Sr. José Roberto Cury comunicado por meio de Fato Relevante publicado em 29 de dezembro de 2025; (ii) O aumento do limite do capital autorizado para um total de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias; (iii) Adequação do Estatuto Social da Companhia, relativamente: (1) do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social no valor de R\$ 1.342.080.000,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões e oitenta mil reais), dividido em 242.617.538 (duzentos e quarenta e dois milhões, seiscentas e dezessete mil e quinhentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, aprovado em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 09 de dezembro de 2025; (2) do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital autorizado, que passa a ser de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (3) Artigo 12, § 1º; (4) Artigo 16, § 1º; (5) Artigo 18; (6) Artigo 20 - Substituição da designação de Diretores por Vice-Presidentes; (7) Artigo 22, § 6º; (8) Artigo 24, §§ 3º e 4º; (9) Artigo 25, *caput* e alínea (a), que retrata a representação da Companhia, de forma que passe a ser representada pelo Diretor Presidente e Vice-Presidentes Financeiro e de Operações, sendo necessária a assinatura conjunta de, pelo menos, 2 (dois) dos Diretores acima indicados; Adequação das diretrizes da Diretoria; (10) Artigo 27, *caput*, §§ 1º e 5º; (11) Artigo 36, § 8º. A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância. Para participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá solicitar seu cadastro, imprimeiramente, até o dia **14 de abril de 2026**, inclusive, mediante solicitação pelo link https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtXW0jdnQS4JagUx1hIBxYIEATa6-IUK0f4dqwzSDlx8FOIVxjp36aPJhpnNO9o_, fornecendo as informações e documentos indicados, detalhadamente, na Proposta da Administração (“**Solicitação de Acesso**”). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia Geral, os dados de acesso à reunião virtual. Os acionistas ou representantes legais que não realizarem o cadastro dentro do prazo supra não poderão participar da Assembleia Geral. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@trisul.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente de forma digital. Nos termos da RCVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas exerçam o seu direito de voto mediante o envio do boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) ou diretamente à Companhia, conforme modelo disponibilizado. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na RCVM 81, bem como as orientações e prazos constantes da Proposta da Administração. Conforme previsto no § 1º do art. 141 da Lei das S.A., no art. 5º, I, da RCVM 81 e nos art. 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, é facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% do capital social com direito a voto requerer, por meio de notificação escrita entregue à Companhia até 48 horas antes da Assembleia, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do conselho de administração. Para fins do art. 4, da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022 (“RCVM 70”), o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para o pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento). Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas no site da Companhia (<https://ri.trisul.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm/>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral, para Solicitação de Acesso por sistema eletrônico e adoção do sistema de votação a distância.

São Paulo/SP, 16 de março de 2026

MICHEL ESPER SAAD JUNIOR - Presidente do Conselho de Administração

IGA Participações S.A.

CNPJ 04.238.150/0001-99

NIRE 35300154860

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 05.01.2026, às 10h, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, 54º, da Lei 6.404/76 (“LSA”). **ORDEM DO DIA:** (a) eleger membro da Diretoria; e (b) consolidar a composição da diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito como Diretor **DANIEL MORETTO BUCHEB**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.491.420-3, CPF 195.276.208-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028. 2. Registra-se, ainda, que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo a declaração de desimpedimento, todos arquivados na sede da Companhia; e (ii) tomou posse nesta data. 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. 4. Em consequência das deliberações anteriores, registrada a composição atual da Diretoria conforme segue **DIRETORIA: Diretores:** ANDRÉ BALESTRIN CESTARE; CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR; CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE; DANIEL MORETTO BUCHEB; LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA; RENATO DA SILVA CARVALHO e VINÍCIUS SANTANA. **Diretora Responsável-Técnica:** ANA PAULA DE FIGUEIREDO ZAMBOTTI. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 05 de janeiro de 2026. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 05 de janeiro de 2026. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. “JUCESP sob nº 57.632/26-1, em 26.02.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.”

DAYCOVAL SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

A companhia abaixo, na sua respectiva condição de acionista controladora direta de sociedade seguradora, neste ato **DECLARA: 1) A intenção da Daycoval Seguros S.A., sociedade por ações constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 11.857, Conjuntos 151 e 152, 15º andar, Itaim Bibi, CEP 04795-100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.486.258/0001-78, em ampliar seu objeto social para inclusão da comercialização de seguros de pessoas**, nos termos da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e da Circular SUSEP nº 700, de 4 de abril de 2024; cujos efeitos e concretização ficam condicionados à aprovação formal da SUSEP. **2) A inexistência de quaisquer restrições que possam afetar sua respectiva reputação, conforme inciso V do artigo 17 da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021; e 3) ESCLARECE** que, de acordo com a regulamentação brasileira aplicável, quaisquer objeções às declarações e esclarecimentos aqui apresentados deverão ser notificados diretamente à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com sede na Avenida Presidente Vargas nº 730, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória e justificativas, observado que o declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito à vista do respectivo processo, documentação e justificativas apresentadas por tal terceiro. **Denominação Social:** Daycoval Seguros S.A. **Local e sede:** São Paulo, Brasil. **Patrimônio Líquido (data base 31.12.2025):** R\$ 328.114.252. **Composição societária:** **Dayprev Vida e Previdência S.A., sociedade por ações constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1793, 7º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.872.199/0001-50 (“Dayprev”), detentora de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Daycoval Seguros S.A. Objeto social após a alteração:** A comercialização de seguros de danos e de pessoas, em todos os ramos de seguro, em todo o território nacional, podendo ainda, respeitadas as limitações legais, participar de outras sociedades. **Controlador:** Banco Daycoval S.A., sociedade por ações devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, detentor direto de 97% (noventa e sete por cento) das ações ordinárias representativas do capital social da Dayprev, acima qualificada.

São Paulo, 16 de março de 2026.

DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. - Salim Dayan - Diretor, Morris Dayan - Diretor

CECRESP Corretora Administradora de Seguros e Consultoria Ltda.

Sociedade Empresarial

CNPJ/MF 03.079.489/0001-27 - NIRE 354000334-79

Assembleia Geral Ordinária de Sócios - Presencial

Edital de Convocação - Presencial

O Presidente do Conselho de Administração da **CECRESP Corretora Administradora de Seguros e Consultoria Ltda.**, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária de Sócios - Presencial**, (Rooftop Alphaville - Rua Embiruçu, 190, Alphaville Campinas Empresarial, Campinas - SP - CEP: 13098-320), por absoluta falta de espaço em sua sede social, que será realizada no dia 30/03/2026, às 13h00, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, ou às 14h00, em segunda convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia:** 1. Prestação de contas dos administradores referente ao exercício de 2025; 2. Destinação do lucro líquido do exercício de 2025; 3. Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração; 4. Redistribuição das quotas disponíveis nos termos do Contrato Social; 5. Reforma parcial do contrato social, destacando as seguintes alterações: a) alteração do *Caput* do artigo 1º - mudança do endereço da sede social; b) alteração da Cláusula 3ª, § 1º ao § 37 - redistribuição das quotas disponíveis e exclusão e renumeração de parágrafos e itens e alteração/atualização da razão social das sócias, inclusive quanto aos processos de incorporação realizados. 6. Outros assuntos de interesse da sociedade (sem deliberação).

Clarivaldo Izídio de Almeida

Presidente do Conselho de Administração

Cecresp Corretora Administradora de Seguros e Consultoria Ltda.

Nota I: Nos termos art. 1.078, § 1º, do Código Civil, a Cecresp Corretora Administradora de Seguros e Consultoria Ltda. informa que as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2025, encontram-se disponíveis através do Sisbr 2.0 - Normativos - Central Cecresp - 2005 - CCI - Cecresp. **Nota II:** Os sócios e representantes deverão apresentar, com no mínimo 1 (um) dia de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no contrato social, através do e-mail: juridico.cecresp@sicoob.com.br, dentre os quais, o Estatuto Social da Cooperativa, Ata de Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração, ata de eleição da Diretoria Executiva e/ou procuração. **Nota III:** O sócio poderá participar da assembleia presencial, desde que apresente os documentos com no mínimo 1 (um) dia de antecedência do evento. **Nota IV:** Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcecresp/cecresp-corretora>.

AVISO DE LICITAÇÃO

Complexo Penal de Guareí

Modalidade: Pregão Eletrônico 90005/2026

Nº Processo: 006.001110101/2026-76

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios ESTOCAVEIS para o período de maio a agosto de 2026
Total de Itens Licitados: 40 (quarenta)
Valor total da licitação: R\$ 1.423.278,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e setenta e oito reais)
Disponibilidade do edital: 18/03/2026
Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Estrada Vicinal Domiciano de Souza, km 11, Bairro Capela Velha, Guareí/SP;
Link do PNCP:

https://pnpcp.gov.br/app/editais?q=380239&status=recebendo_proposta&pagina=1

Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2025 às 08h00 no site: <https://www.comprasnet.gov.br/>

Abertura das Propostas: 01/04/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO

Complexo Penal de Guareí

Modalidade: Pregão Eletrônico 90005/2026

Nº Processo: 006.00111384/2026/73

Objeto: Aquisição de uniforme, kit alimentação e itens de enxoval para sentenciados
Total de Itens Licitados: 10 (dez)
Valor total da licitação: R\$ 72.655,00 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
Disponibilidade do edital: 18/03/2026
Horário: das